



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA-ICEx/UFMG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Patrícia Rosa Alves
Matrícula SIAPE: 2184216
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria do Departamento de Matemática-ICEx/UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Patrícia Rosa Alves**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria do Departamento de Matemática-ICEx/UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 212,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 212,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 160,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **159,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **40,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFMG teve início em 23/12/2014, quando entrei em exercício no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas. Recém-ingressa na Instituição e ainda sem experiência em sua estrutura e funcionamento, aceitei o desafio de assumir a Chefia da Secretaria Administrativa do Departamento, inicialmente sem remuneração pela função exercida. Essa experiência marcou o início de um processo contínuo de aprendizagem, construção de conhecimentos e desenvolvimento de competências que ultrapassaram a dimensão operacional das atividades administrativas.

Os desafios iniciais exigiram a busca permanente por conhecimentos sobre a organização universitária, seus procedimentos, normas e instrumentos de gestão, bem como a capacidade de compreender e aplicar esses conhecimentos em situações concretas. Nesse percurso, desenvolvi saberes relacionados ao planejamento, à organização, à tomada de decisões, à gestão de processos, contando com o apoio das Chefias e da equipe de trabalho.

A participação em cursos de capacitação ampliou minha compreensão sobre a gestão pública universitária e contribuiu para sistematizar conhecimentos adquiridos na prática. Busquei também conhecer os marcos normativos que orientam a Universidade e os processos relacionados à carreira de servidores docentes e técnico-administrativos. A atuação em Comissões Organizadoras de processos de promoção à Classe de Professor Titular, bem como a organização e o acompanhamento de concursos e processos seletivos, possibilitou o desenvolvimento de competências de planejamento, análise, organização, supervisão, resolução de situações complexas e trabalho colaborativo.

A orientação e supervisão de estagiários também constituíram importante experiência, permitindo compartilhar conhecimentos, acompanhar processos de aprendizagem e contribuir para a formação profissional dos estudantes. Essa vivência reforçou minha compreensão de que o conhecimento se constrói de forma coletiva, por meio do diálogo, da troca de experiências e da reflexão sobre as práticas profissionais.

Ao longo desses anos, consolidei saberes resultantes da articulação entre formação, prática e reflexão crítica sobre o trabalho, desenvolvendo competências de comunicação, liderança, gestão de pessoas e processos, mediação, organização e tomada de decisão, pautadas pela ética, transparência e compromisso institucional.

Assim, minha trajetória na UFMG representa um percurso permanente de aprendizagem e qualificação, que fundamenta uma atuação profissional consciente, crítica e comprometida com a qualidade do serviço público. Nesse contexto, a qualificação em nível de mestrado representa o reconhecimento da trajetória construída e das competências desenvolvidas, reafirmando meu compromisso com a responsabilidade, a seriedade e a contribuição efetiva para o aprimoramento do trabalho desenvolvido na Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação, na condição de presidente, em Comissões responsáveis pelo planejamento, pela organização e pela supervisão da execução dos processos de promoção à Classe de Professor Titular do Departamento de Matemática, contribuindo para a condução criteriosa e transparente desses processos (2015/1 e 2015/2; 2016/1 e 2016/2; 2017/1 e 2017/2; 2018/1 e 2018/2; 2019; 2020/1 e 2020/2; 2025/1 e 2025/2).

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Comissões Escrutinadoras responsáveis pela organização, condução e apuração de eleições e consultas no âmbito do Departamento de Matemática, assegurando a regularidade, a transparência e a legitimidade dos processos de escolha.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 76,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Comissões responsáveis pelo planejamento, pela organização e pela supervisão da execução de concursos e processos seletivos para professores do Departamento de Matemática, atividade de relevante dimensão administrativa e institucional, essencial para assegurar a condução criteriosa, transparente e isonômica dos processos de seleção.

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Supervisão das atividades desenvolvidas por estagiários em apoio às rotinas administrativas, mediante orientação e acompanhamento das tarefas, verificação da assiduidade e acompanhamento das demais questões relacionadas ao estágio, contribuindo para a adequada formação profissional dos estudantes e para o bom funcionamento das atividades administrativas do Departamento.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em curso de Redação de Documentos Oficiais, atividade de relevante importância para o aprimoramento das competências técnico-administrativas no âmbito da Secretaria do Departamento, contribuindo para a elaboração de documentos institucionais com maior clareza, precisão, objetividade e adequação às normas da Administração Pública e aos princípios que orientam a comunicação oficial.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da função de Chefe da Secretaria do Departamento de Matemática, de 05/01/2015 a 12/03/2024, sem remuneração, com responsabilidade pela coordenação das rotinas administrativas e pelo suporte às atividades acadêmicas, contribuindo para a organização, a continuidade e a eficiência dos serviços do Departamento.

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de função gratificada como Chefe da Secretaria do Departamento de Matemática (FG-05), em caráter vigente desde 13/03/2024, com responsabilidade pela coordenação das atividades administrativas e pelo suporte às ações acadêmicas, contribuindo para a organização e o adequado funcionamento do Departamento.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 11:55



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.